



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2406 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 17 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2406/2023-|01| - Data 17/02/2023

Processo Seletivo Simplificado 01/2022 Edital de Convocação de Posse n° 005/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo n° 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade n° 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF n° 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **23 de fevereiro de 2023, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia do documento de Identificação (RG);
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia do comprovante de residência;
- inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**Declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor Substituto Temporário (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
34	Lidiane Silva Gonçalves
35	Mônica Misue Alves
36	Jéssica Morais Santana

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2406/2023-|02| - Data 17/02/2023

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 62/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 8/2022.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.016.837/0001-85, com endereço à Rua Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigão Bonito, Curiúva/PR.

OBJETO: **Construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.**

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.872,06 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **17/02/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2406/2023-|03| - Data 17/02/2023

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 21/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 3/2022.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.519.619/0001-40, com sede na Est. Toldo, 156 - CEP: 89950000 - Bairro: Galpão 2, Dionísio Cerqueira/SC.

OBJETO: **Execução de pavimentação em pedras poliédricas, na estrada do Pocinho (Vila Rural), no Conjunto América e no Pátio da Secretaria de Obras do Município de Nova Santa Bárbara – PR.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **02/04/2023**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **21/04/2023**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.763,42 (dezesete mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **17/02/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO N. 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20/02 (segunda-feira). e 21/02 Terça-feira de fevereiro 2023

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,
- considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal
- considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia (20/2) segunda-feira e no dia (21/02), terça-feira feriado de carnaval retornando às atividades normais na quarta feira dia 22 de fevereiro 2023 expediente normal.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda (plantão) conforme habitualmente executado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 17 dias de fevereiro de 2023.

Atenciosamente.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 6/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em diversas ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **06/03/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 475.974,20 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/02/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 012/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>